



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 099/11

Interessado: DME.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 191892 - Pesquisas e Práticas Pedagógicas em Diferentes Espaços (DME) para alunos que cursarem a disciplina 340987 – Pesquisas e Práticas Pedagógicas II (CAc-S) **E** a disciplina 346829 – Pesquisas e Práticas Pedagógicas I (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DME e à CAc-S, para ciência.